
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1543/2014 de 18 de Agosto de 2014

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, de 20 de abril e 21 de julho, respetivamente, a realização do “Encontro Regional da APEVT 2014”, a decorrer de 4 a 5 de setembro de 2014, na Escola Básica e Secundária do Nordeste, numa iniciativa da Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica/Direção Regional dos Açores, com um total de 15 horas é considerado um evento relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que nele participem.

No referido encontro pretende-se debater processos e formas de lecionação da Educação Visual e Tecnológica tendo em conta o papel destas áreas curriculares no Ensino Básico, bem como criar espaços de reflexão sobre as práticas pedagógicas e enriquecimento profissional e pessoal pela atualização de conhecimentos.

Pretende-se ainda proporcionar o desenvolvimento de uma atitude profissional interveniente e produtora de processos de auto e heteroavaliação e abordar diferentes métodos e estratégias facilitadores do processo formativo dos alunos, assim determina-se que:

- Para os professores que desempenham as suas funções profissionais nos grupos de docência 240 – Educação Visual e Tecnológica, 530 – Educação Tecnológica e 600 – Artes Visuais, que comprovem a sua participação no “Encontro Regional da APEVT 2014”, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

5 de agosto de 2014. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.